



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS DEPÓSITOS DE PNEUS, NOVOS OU USADOS, FERROS-VELHOS E AFINS, SEREM COBERTOS POR COBERTURA RÍGIDA.

Art. 1º É obrigatório a instalação de cobertura fixa ou desmontável em toda e qualquer espécie de comércio, como depósito de pneus novos ou usados, ferros-velhos e afins, para evitar acúmulo de água que se torna meio propício para gerar foco do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue.

Parágrafo único. A cobertura deverá ser de material rígido, a fim de evitar bolsões acumuladores de água.

Art. 2º O descumprimento desta Lei acarretará ao infrator pena pecuniária a ser fixada pelo Poder Executivo.

§ 1º em caso de reincidência, a pena será cobrada em dobro;

§ 2º havendo continuidade da infração, o alvará para o funcionamento da empresa será cassado.

Art. 3º A pena de que trata o artigo anterior será cobrada na forma da Lei, cabendo ao Poder Executivo Municipal determinar o órgão público fiscalizador e aplicador das multas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 21 de fevereiro de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

Até o momento, o país registrou 160.984 casos prováveis de dengue e os óbitos totalizam 33. Os dados são referentes às Semanas Epidemiológicas de 1 a 4 de 2025. Um dos fatores apontados para o aumento de casos no Sudeste é a circulação crescente do sorotipo 3 da dengue, em expansão desde julho de 2024.

Segundo a Agência Gov/Via Ministério da Saúde, São Paulo é o estado que registra o maior número do país, com 164.463 mil casos prováveis de dengue em 2025 até o momento, o que representa um aumento de aproximadamente 60% em relação ao ano passado.

É notório que ao passar do tempo, a dengue vem se evoluindo, precisando de certos cuidados, para que a diminuição do índice de contágio desta doença venha a diminuir, evitando assim tal evolução.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de amenizar essa situação, sendo uma das soluções para extinção da doença, para que não se torne uma situação de calamidade pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.